

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	 Museu da Língua Portuguesa
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 19/01/2024
Assunto: Serviço de montagem e desmontagem de obras de artes para a Itinerância da Exposição Temporária “Nhe’ë Porã – Memória e Transformação” na sede Unesco em Paris		

1. OBJETO:

Prorrogação de Prazo para Contratação de empresa especializada em serviços de montagem e desmontagem para exposições de artes realizadas em Museus e Instituições Culturais para realizar a montagem Itinerância da Exposição Temporária “Nhe’ë Porã – Memória e Transformação” na sede Unesco em Paris, a ser realizada de 13 a 27 de março na sede da Unesco em Paris – França.

Contratante:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
 CNPJ: 10.233.223/0002-33
 MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
 Praça da Luz, s/n - Luz – Centro
 CEP 01120-010 – São Paulo – SP

Local da Exposição - Paris: Hall Ségur da Maison de l'Unesco.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS:

- Reunião virtual com a equipe da exposição para planejamento detalhado do cronograma de montagem e checagem de detalhes técnicos de montagem a partir da lista de obras;
- Reuniões com a equipe da produção executiva do Museu da Língua Portuguesa e demais empresas envolvidas no projeto da exposição temporária;
- Seguir o cronograma de montagem de 2 dias que serão nos dias 11 e 12 de março das 7h às 21h.
- Disponibilização de ferramentas e materiais necessários para a montagem dos objetos cenográficos.
- Para montagem disponibilizar 6 profissionais especializados em montagem fina de obras cenográficas (3 duplas) durante 2 dias.
- Para desmontagem 6 profissionais por 1 dia no dia 27 de março de 2024.
 Total de diárias: 18 diárias (6 pessoas durante 3 dias).

3. DETALHAMENTO DAS OBRAS/OBJETOS PARA MONTAGEM

A exposição ocupa a área do térreo do Hall Segur prédio Unesco e será dividida em 4 áreas temáticas. Montagem aérea de gride de fixação com cabos de aço para 80 pássaros de madeira de variados tamanhos com menos de 1kg, sendo os únicos maiores um gavião real de 13kg, duas araras de 3kg cada. Montagem aérea para fixação de 12 bandeiras de 2x4m e painel de entrada. Montagem da bancada momentos com 4 placas de 80cmx220cm cada e respectivas legendas, além da fixação de 2 duas bancadas para monitores touch e 5 fones.

Desmontagem de toda sala e retirada de todos os materiais cenográficos para entrega da sala nas mesmas condições encontradas no início antes da exposição.

Todos os itens da expografia e gride de fixação já estarão disponíveis no local de montagem.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 19/01/2024
Assunto: Serviço de montagem e desmontagem de obras de artes para a Itinerância da Exposição Temporária “Nhe’ë Porã – Memória e Transformação” na sede Unesco em Paris		

4. DOS PROCEDIMENTOS GERAIS DE MONTAGEM

- A montagem da deverá dialogar logisticamente e trabalhar em conjunto com todas as equipes envolvidas no projeto.
- Todas as indicações e especificações constantes neste termo de referência deverá ser estritamente seguida. Em caso de necessidades de adaptações/alterações, as equipes de arquitetura e produção executiva deverão ser consultadas previamente.

5. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Exposições e Programação Cultural do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo para execução dos serviços será da assinatura do contrato até a finalização e desmontagem da exposição. Esse prazo poderá ser prorrogado ou alterado pelo CONTRATANTE.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;
- Todos os custos de transporte, custos de alimentação, estadias, horas extras devem estar considerados na proposta e são responsabilidade da CONTRATADA.
- Fornecer todos os materiais e acessórios necessários à montagem, assim como equipamentos, ferramentas, mão de obra, administração, supervisão, assistência técnica e legal adequada ao cumprimento de suas obrigações, equipamentos de segurança.
- A limpeza durante e término da montagem ou desmontagem deverá ficar a cargo da equipe de montagem/desmontagem.

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	 Museu da Língua Portuguesa
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 19/01/2024
Assunto: Serviço de montagem e desmontagem de obras de artes para a Itinerância da Exposição Temporária “Nhe’ë Porã – Memória e Transformação” na sede Unesco em Paris		

- Qualquer item que tenha sido involuntariamente omitido nesse documento não dá o direito às prestadoras de serviços de apresentar serviços defeituosos ou de má qualidade, nem garantem sua aceitação pelo **Museu da Língua Portuguesa**.

9. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor Total e unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereços tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica, bem como datada e assinada;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de *serviços de montagem e desmontagem de obras de arte* de pelo menos três exposições de médio e grande porte, em museus e/ou instituições culturais, nos últimos cinco anos.
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto.
- As propostas serão analisadas pelo critério de melhor preço e técnica.

Em razão da impossibilidade de realização de sessão de abertura de envelopes das propostas de preços, a Diretoria Executiva comunica que a presente contratação será realizada de forma exclusivamente remota. As propostas e o cadastro de fornecedores assinado (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br e clara.machado@idbr.org.br, até às **23h59 do dia 28/02/2024**. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

10. LOCAL:

A CONTRATADA deverá realizar o serviço deste termo no endereço:
 Maison Unesco, Hall Segur 7 Pl. de Fontenoy, 75007 Paris.

11. DO PAGAMENTO:

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 15 e 25, conforme o cronograma abaixo:

- Notas Fiscais e boletos entregues ao financeiro entre os dias 01 e 15 o pagamento será realizado dia 25 do mesmo mês.

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	 Museu da Língua Portuguesa
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 19/01/2024
Assunto: Serviço de montagem e desmontagem de obras de artes para a Itinerância da Exposição Temporária “Nhe’ë Porã – Memória e Transformação” na sede Unesco em Paris		

- Notas Fiscais e boletos entregues ao financeiro entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte;

O Proponente estará ciente que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá apresentar o CNAE de acordo com o serviço realizado e estará condicionada à aprovação formal da CONTRATANTE dos serviços prestados.

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Certidões negativas de Protesto; INSS; FGTS;
- Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto da Tomada de Preço;
- Declaração de no mínimo duas empresas, atestando a realização dos serviços prestados e/ou;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail: compras@mlp.org.br e clara.machado@idbr.org.br

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.